****

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**ESTADO DO CEARÁ**

Ofício 069/2021

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte solicitação em forma de Ofício e Requerimento de Providência.

Assunto: Requer a Secretaria Municipal de Saúde Pública, que use das suas atribuições para rever o horario a qual é marcado o procedimento de endoscopia de vespertino para o matutino e que seja cobrado aos profissionais de saúde pontualidade para iniciar suas atividades.

Justificativa: A solicitação se faz necessária, pois o exame requer ao usuario um periodo em jejum, que com a extensão de tempo pela demora da chegada dos profissionais ao hospital e tempo gasto de preparo para iniciar os procedimentos, leva a alguns pacientes aterem algum tipo de mal estar desde o leve ao mais grave, lembrando que a maior parte da população tem doença mórbida que não pode se expor a tanto tempo sem alimentação que é o caso de hipertensos e diabeticos.

Juazeiro do Norte – Ce, 15 de julho de 2021

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador José Ivanildo Rosendo

A Secretaria Municipal de Saúde Pública-SESAUSra.Francismone AlbuquerqueSecretária Municipal de Saúde